

DECRETO Nº 36.239

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 34.493, 02 DE SETEMBRO DE 2024, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 81016/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 34.493, de 02 de setembro de 2024, modificado pelo Decreto nº 35.227, de 07 de março de 2025, que trata da nomeação de membros para compor o **Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira – CCMNI**, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público

I- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: Rodolfo Fernandes do Carmo

Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal